



- Prefeitura Municipal de Taquarituba -

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 497/77
DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.977.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO
COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO".

LUIZ FERREIRA NETTO, Prefeito Municipal de Taquaritu
ba, SP, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promul
go a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritu-
ba, autorizada a assinar Convênio com a Secretaria de Estado/
da Educação do Estado de São Paulo, para o uso do imóvel onde
funcionou o "CENE JOSE PENNA" de Taquarituba, para o fim espe
cial de nele funcionar Atividades Educacionais.

ARTIGO 2º- Para a efetivação do presente Convênio fi
ca o Executivo Municipal autorizado a promover todos os atos
que se fizerem necessários.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua/
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarituba, aos 22 de novem
bro de 1.977.

LUIZ FERREIRA NETTO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES
Secretária